ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.362, DE 12 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.071,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.474, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 8.071,00 (Oito mil e setenta e um reais), destinado ao pagamento de serviços realizados pela Empresa Proservi de Serviços de Vigilância Ltda., de acordo com o Processo Administrativo nº 12.448/2008:

11– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
03– UNIDADE DE APOIO
0412200101.028-Atendimento de Despesas não Processas na Época Própria:
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 8.071,00

Art. 2º – A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:
13– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.101-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 8.071,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de maio de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração